

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2018, de 02 de março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município para o ano de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 910/2018 DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2018, o seguinte Crédito Adicional Suplementar:

09	- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
09.03	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1.001	- Investimentos e Infraestrutura Geral
3.3.90.91.00...0001	- Obras e Instalações R\$ 121.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º os recursos provenientes da realização de Operação de Crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento - RS, no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 02 de março de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças